DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Confere Diploma de Cidadania Honorária aos cidadãos que indica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições, confere Diploma de Cidadania Honorária aos cidadãos JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO, Padre MÁRCIO CÉSAR FERREIRA, ORLANDO MOACIR PEREIRA e ROLISTER CARDOSO, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 16 de novembro de 2017.

Valmir de Oliveira Santos
Presidente

José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente

Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Secretário

Este documento foi publicado em 16/11/2017
Encarregado de Publicação